



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.145, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Regulariza a cessão da servidora Juliana Oliveira Evarini, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regularizada a cessão ao Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, desde 14/08/2023, da servidora **Juliana Oliveira Evarini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo até 13/08/2027, conforme artigo 41 da Lei Municipal nº 2040/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos